



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE**

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP  
FONE/FAX: (17) 3325-3342  
E-MAIL: [cbh.bpg@gmail.com](mailto:cbh.bpg@gmail.com)  
CNPJ: 46.853.800/0005-80  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

**DELIBERAÇÃO CBH-BPG N.º 193/2016, de 01/11/2016**

**“Substitui o Grupo responsável pelo acompanhamento da Elaboração do Plano de Bacia, conforme Deliberação CBH-BPG n.º 151/2013 pela CT-PLAGRHI”.**

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo / Grande** no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** a Deliberação CBH-BPG n.º 150/2013, de 07/06/2013, que “Estabelece Edital para Elaboração do Plano de Bacia da UGRHI 12” em seu Artigo 3º que estabelece a criação do Grupo de Trabalho para acompanhamento da execução do Plano de Bacia do CBH-BPG;

**Considerando** a Deliberação CBH-BPG n.º 151/2013, de 04/07/2013, que “constitui, no âmbito do CBH-BPG, o Grupo de Trabalho para acompanhamento da execução do Plano de Bacia da UGRHI 12;

**Considerando** que alguns membros e/ou entidades indicadas na Deliberação supra citada, atualmente, não participam deste CBH;

**Considerando** que a maioria dos membros do Grupo de Trabalho já fazem parte da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos – CT-PLAGRHI;

**Considerando** a necessidade de acompanhamento das atividades inerentes à elaboração do plano de bacia, que já estão sendo realizadas;

**DELIBERA:**

**Artigo 1º** - O acompanhamento das atividades referentes à elaboração do Plano de Bacia do CBH-BPG fica sob a responsabilidade da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos – CT-PLAGRHI, do CBH-BPG.

**Artigo 2º** - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, devendo ser aprovada em reunião plenária e publicada no DOE.

Barretos, 01 de novembro de 2016.

**Angela M. M. do Prado Brunelli**  
**Vice-Presidente do CBH-BPG**